





REGULAMENTO DO CONCURSO "TURISMO EM FOTO"

O concurso "TURISMO EM FOTO" é promovida pela Associação Comercial e Industrial de Ubá, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER e Circuito Serras de Minas com o objetivo de promover através do olhar fotográfico, o turismo valorizando o patrimônio histórico, esporte, cultura e gastronomia da nossa cidade.

1.DO CONCURSO E DA SUA DURAÇÃO

- 1.1. O concurso "TURISMO EM FOTO", é aberto a todas as pessoas que deseiarem participar e autorizarem а publicação, marcação compartilhamento foto de sua em nossas páginas do Instagram @culturaturismoelazer. @Aciuba Uba, @circuitoserrasdeminas. **#TURISMOEMFOTO.** @visiteuba). juntamente com а hashtag: #CULTURAUBA, #CIRCUITOSERRASDEMINAS, #VISITEUBA
- 1.2. A foto participante deverá ser digital, relacionada ao contexto do patrimônio histórico, esporte, cultura ou gastronomia do município de Ubá, colorida ou em preto e branco, no formato JPG, em orientação retrato ou paisagem.
- 1.3. Caso a foto participante inscrita contenha a imagem de pessoas, é obrigatório que seja acompanhada, na inscrição a ser realizada por e-mail, de Autorização de Uso de Imagem, assinada pela pessoa fotografada. As fotografas sem essa autorização serão excluídas da seleção do concurso.
- 1.4. O período do concurso será de 10 de junho a 10 de agosto do corrente ano, cuja apuração e premiação da foto mais curtida será no dia 19/08/2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- 2.1. O autor que vier a participar do concurso utilizará recursos próprios para produção da fotografia. O autor da foto participante deverá postar em seu perfil no Instagram, marcando simultaneamente o perfil da (@Aciuba_Uba e @culturaturismoelazer, @circuitoserrasdeminas), juntamente com a hashtag: #TURISMOEMFOTO, #CULTURAUBA, #CIRCUITOSERRASDEMINAS.
- 2.2. A foto participante, bem como a Autorização de Uso de Imagem (se for o caso) deverão ser enviadas ao e-mail aciuba@aciuba.com.br. O assunto deverá ser "TURISMO EM FOTO" e no corpo do e-mail deverão ser acrescidas as seguintes informações: nome do autor, cpf, endereço e telefones de contato.
- 2.3. Caso não receba confirmação de recebimento do e-mail no prazo de até 72







horas do envio, o inscrito deverá entrar em contato com a ACIU UBÁ pelo telefone (32) 3531-5311.

- 2.4. As fotos participantes serão avaliadas e selecionadas por uma banca a ser constituída para este fim e designada pela ACIU UBÁ. Os avaliadores levarão em conta atributos de qualidade da imagem e representatividade da identidade do município que valorize o patrimônio histórico, esporte, cultura e ou gastronomia, sendo premiada aquela foto mais curtida e que preencheu todos os requisito desse regulamento.
- 2.5. O autor da foto premiada receberá um APARELHO CELULAR (SMARTPHONE SANSUNG GALAXY A03s) que será fornecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE UBÁ.
- 2.6. O autor da melhor foto participante poderá publicar um banner a ser exposto nos espaços públicos de Ubá, juntamente com o seu nome e uma definição da imagem.
- 2.7. A apuração e premiação da foto mais curtida será no dia 19/08/2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE UBÁ, à partir das 15 horas.

3. DO DIREITO AUTORAL E DA CONCESSÃO DO DIREITO DE IMAGEM

3.1. O autor premiado concorda, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, em ceder, seu nome, imagem e som de voz, para fins de divulgação do concurso sem qualquer ônus, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias, e e-mail), não havendo tempo limite para tal utilização.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.O presente regulamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da ACIU UBÁ, bem como em seu website institucional: www.aciuba.com.br Na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, bem como no seu site institucional: www.uba.mg.gov.br

- 4.2. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceita todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará na desclassificação da foto inscrita.
- 4.3. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 4.4. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre este regulamento deve ser encaminhada para o e-mail da ACIU UBÁ: aciuba@aciuba.com.br.
- 4.5. As dúvidas e as controvérsias originárias do presente regulamento deverão ser dirigidas à ACIU UBÁ para esclarecimentos.

Ubá/MG, 18 de maio de 2022.

Izabel Cristina Vieira Guimarães Presidente Paulo Roberto de Faria Silva Secretário Municipal de Cultura